



ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 071/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Na edição nº. 4.653, do Diário Oficial dos Municípios no dia 13 de janeiro de 2025, **ONDE SE LÊ:** Art. 1º. DESIGNA o Sr. **JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 13**-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **.612271-**, para prover o cargo de Coordenador de Frotas lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

LEIA-SE:

PORTARIA N. 071/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORIA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORD/FROTASUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA o Sr. **JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 13**-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **.612271-**, para prover o cargo de Gerência de Frotas – GEREFRO; lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Estas medidas visam a proteção do interesse público e a garantia da correta execução da obra, em conformidade com o contrato firmado e a legislação aplicável.

Solicitamos que todas as comunicações sejam enviadas ao endereço da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através dos e-mails: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br ou engenharia@camposdejulio.mt.gov.br sob pena de desconsideração das mesmas.

Sem mais para o momento, aguardamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Cintya Vieira Souto

Arquiteta e Urbanista- CAU A 160810-0

Prefeitura de Campos de Julio – MT

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

Ligiane Aparecida Pazinatto

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prefeitura de Campos de Julio – MT

E-mail: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE EDITAL 001 2025

EDITAL Nº 001/2025. 15 de Janeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Financeiro referente o Mês de DEZEMBRO de 2024, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

THIAGO DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.95/2025/GAPRE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.95/2025/GAPRE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-GERAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora pública municipal Sr.^a **JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira da Cédula de Identidade – CI/RG n.19*****-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.***.011.101-**, para exercer o cargo de **Gerência de Administração e Plane-**

jamento em Saúde - GERAP, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084 E 085/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084 E 085/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084.

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.085/2025

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança ORIENTADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 071/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 071/2025/GAPRE DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Na edição n.º 4.653, do Diário Oficial dos Municípios no dia 13 de janeiro de 2025, ONDE SE LÊ: Art. 1º. DESIGNA o Sr. JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 13*-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º *.612271-**, para prover o cargo de Coordenador de Frotas lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNA o Sr. JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 13*-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.º *.612271-**, para prover o cargo de Gerência de Frotas – GERFRO; lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

SAÚDE/ADMINISTRATIVO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 002/2025/SMSCBN

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 002/2025/SMSCBN

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia para aquisição de insumos de informática, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sms@canabradonorte.org, até o dia 20 de Janeiro de 2025, contato via celular (66) 98472-1965, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PECAS DE REPOSICAO PARA IMPRESSORA - DO TIPO CONJUNTO CILINDRO FUSOR PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP B7500D B7520DW B7530DN B7535DW B7500 B7520 B7530 B7535 - D00KV3001 D00KUA001		05	UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO DE TONER PB - 211EV. COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN PANTUM P2500NW, M6550NW E M6600N. COR PRETO/BLACK. COM CAPACIDADE DE ATÉ 1.600 PAGINAS.		15	UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Canabrava do Norte – MT, em 16 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 002/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.96/2025/GAPRE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.96/2025/GAPRE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor público municipal Sr. **ISMAEL LOUZEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira da Cédula de Identidade – CI/RG n.22*****7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.º.948.261-**-**, para exer-

cer o cargo **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.